

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2017/2018

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais		Occupational Safety and Hygiene Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 17/18 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	50	30 (das quais 15 se destinam a detentores de CCP em SHT)	15 (das quais 5 se destinam a detentores de CCP em SHT)	5	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

15

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 18 janeiro 2017	De 24 março até 24 abril 2017	De 30 junho até 7 agosto 2017	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2017	8 de maio 2017	6 de setembro 2017	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2017	De 9 a 22 maio 2017	De 7 até 20 setembro 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2017	29 de maio 2017	25 de setembro 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2017	De 30 maio até 20 junho 2017	De 26 de setembro até 17 outubro 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2017	Até 27 de junho 2017	Até 24 de outubro 2017	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 9 março 2017	De 5 a 16 junho 2017	De 29 setembro até 6 outubro 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 20 março 2017	De 21 a 26 junho 2017	De 13 a 20 outubro 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	23 de março 2017	29 de junho 2017	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 30 março 2017	Até 7 julho 2017	Até 27 outubro 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	18/09/2017	05/02/2018
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	25/09/2017*	05/02/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação	02/02/2018	22/06/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02/02/2018	29/06/2018

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Condições de admissão:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;*
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;*
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;*
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.*

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20), ponderado pelo CV.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderação (%)
1. Nota da habilitação académica.	50%
2. O júri poderá, por análise curricular, atribuir uma classificação complementar de um valor, ponderada até um máximo de 20, por cada um dos seguintes itens:	35%
a. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia);	
b. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho);	
c. Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥ 45 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química);	
d. Curso de 2º ciclo (300 ECTS) ou equivalente em qualquer área;	
e. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico;	
f. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia;	
g. Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise de riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado.	
3. Número de publicações relevantes na área;	15%
a. Livros e artigos de carácter científico;	
b. Livros e artigos de carácter técnico;	
c. Exercício profissional (atividade considerada pela CC do MESHO como relevante e ≥ 2 anos)	

Critério de desempate de candidatos (*podrá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior*)

Realização de entrevista em caso de empate.

Observações